

PORTARIA N.º 120/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **DIOGENES ARAÚJO DOS SANTOS, EDUARDO LUIZ DO NASCIMENTO, GEANE NATAL SANTANA DE SOUZA, JAILSON MANOEL DE LIMA, JUCICLEIDE ARCANJA CAVALCANTE, MAURILIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, SIBELE BEZERRA DA SILVA, WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS E WIARA CABRAL DA SILVA**, para compor a equipe do SAMU, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.



ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
- Prefeito -